

LEI COMPLEMENTAR Nº 319 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Agropecuária – SEAGRO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais)** ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante do Anexo Único.

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, no valor de **R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais)**, provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 15 de outubro de 2024, 136 da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO



ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO		014		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA - SEAGRO							CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		001		Secretaria Municipal de Agropecuária - SEAGRO								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ESF	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR (R\$)
20				Agricultura								
20	605			Abastecimento								
20	605	0301		Modernização da Infraestrutura e de Equipamentos Públicos								
20	605	0301	2513.0000	Recuperação e manutenção de ramais								
				Despesas Correntes		3	0	00	00			
				Outras Despesas Correntes		3	3	00	00			
				Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		3	3	91	00			
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	3	3	91	39	2500	Rec. não Vinc. de Impostos	12.500.000,00
SUBTOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE												12.500.000,00
TOTAL GERAL CRÉDITO SUPLEMENTAR												12.500.000,00